

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS LINDA-A-VELHA E QUEIJAS - Ano letivo 2025/26

CRITÉRIOS ESPECÍFICOS DE AVALIAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EXPRESSÕES ARTÍSTICAS E TECNOLÓGICAS

DESENHO A - 10.º, 11.º e 12.º Ano

Ao abrigo das Portarias 223-A e 226-A de 2018 Ensino Básico Ensino Secundário

Dimensões	Áreas de Competências (Perfil do Aluno)	Instrumentos de Recolha de dados para a Avaliação das Aprendizagens	Valoração dos Instrumentos
Conhecimentos	A. Linguagem e textos B. Informação e comunicação C. Raciocínio e resolução de problemas	I - Instrumentos Genéricos (Aprendizagens Essenciais) • Registos, concretizações gráficas ou objetos produzidos no âmbito da disciplina, em sala de aula; testes	50%
	D. Pensamento crítico e pensamento criativo E. Relacionamento interpessoal	II – Instrumentos Específicos (Componente Prática) • Trabalho de casa • Trabalho colaborativo e em grupo dentro e/ou fora da sala de aula (ex. exposições)	30% 10%
Capacidades	F. Desenvolvimento pessoal e autonomia G. Bem-estar, saúde e ambiente	III – Instrumentos Específicos (Aprendizagens Transversais)	
	H. Sensibilidade estética e artística I. Saber científico, técnico e tecnológico J. Consciência e domínio do corpo	 • Pontualidade/Assiduidade • Cumprimento regras, saber estar	10%
Atitudes			

Aprovado no Conselho Pedagógico de 17 de setembro de 2025.